



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 280/16, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Artigos 103, V c/c § 3º. e 101 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91 e de acordo com Processo Administrativo nº. 3294/16, de 14/07/2016.

RESOLVE:

AVERBAR, em favor da Servidora Estatutária, **ROSE MARY DE ARAÚJO OLIVEIRA,** Psicóloga, Matrícula nº. 10/1835 – SMS, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de **2.862** (dois mil, oitocentos e sessenta e dois) dias, **ou seja, 07 (anos) anos e 10 (dez) meses e 07 (sete),** para efeitos de aposentadoria a partir de 01/08/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Journal + B.Y.
PUBLICAÇÃO
Ed. 792
12/08/2016
Eliane
SERVIDOR
ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM